



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE CAMPINAS
FORO DE CAMPINAS
1ª VARA CÍVEL

Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300, Salas 32 e 34 - Bloco C, Jardim Santana - CEP 13088-901, Fone: (19) 2101-3312, Campinas-SP
 - E-mail: upj1a4campinascv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0021326-67.2020.8.26.0114**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Condomínio**
 Exequente: **Condomínio Residencial Bel Air**
 Executado: **ESPÓLIO de Leda Aparecida Cantusio Segurado, representado pelo inventariante RODRIGO CANTUSIO SEGURADO**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marcelo Ferreira Minari (23894)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 114.2026/041397-6 dirigi-me ao endereço: Avenida Professora Dea Ehrhardt Carvalho, nº 81, casa 24, Sítios de Recreio Gramado, Campinas/SP, e **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel de matrícula nº 74.937 do 1º CRI de Campinas.

No local, fui informado pelo porteiro, Sr. Igor, de que o imóvel encontra-se desabitado há bastante tempo. Não foi possível verificar as condições internas do bem, razão pela qual a avaliação foi realizada por estimativa, podendo não refletir o real estado de conservação, padrão de acabamento, benfeitorias ou demais características internas do imóvel.

Para tanto, utilizei como parâmetro pesquisas de mercado de imóveis semelhantes anunciados em sítios eletrônicos especializados, obtendo o valor de **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)**.

Diante do exposto, devolvo o mandado para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 01 de julho de 2026.

Número de Cotas: 01 (R\$115,26)

Guia: 254859